

FOLHA POLITICA E LITTERARIA.

—SUBSCREVE-SE A 28500 RS. POR TRIMESTRE (13 NUMEROS) E VENDE-SE CADA FOLHA AVULSA A 200 RS. NESTA TYP.

SEGUNDA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO.

MARANHAO TYPOGRAPHIA DA TEMPERANCA, IMPRESSO POR MANOEL PEREIRA RAMOS, NA RUA FORMOZA CASA N. 2.

EXTERIOR.

A EMANCIPAÇAO DOS ISRAELITAS.

Paris, 17 de agosto de 1847.

—A cidade de Londres, collocando o Sr. Rothschild no numero dos seus, representantes, obriga o futuro parlamento a estrear com uma sentença decisiva na grande questão da liberdade religiosa. O princípio moderno da independência e da imparcialidade do estado para com os cultos virá a abranger hoje em Inglaterra, como já abrange em França, o culto israelita? A emancipação dos Judeus virá dar razão à iniciativa do Sr. Rothschild e à inteligência dos seus eleitores, assim como a emancipação dos católicos recompensou outrora a audácia com que O'Connell abriu de par em par as portas da câmara dos comuns?

A eleição do Sr. Rothschild é uma violação da lei; quererá o corpo legislativo annullar, ou quererá manter a lei que mais expressamente foi violada pelo corpo eleitoral? A prova mais manifesta da revolução salutar que, de 89 para cá, muda o fundamento do direito público em todas as nações civilizadas, é a vinda de uma era nova para as populações de origem israelita compreendidas em seu seio. A medida que o progresso das idéias sãs apaga a maldição com que a idade média ferira os Judeus, confundem-se estes cada vez mais com as diferentes famílias europeias a que estavam ligados até hoje como subditos, e não incorporados como cidadãos. Approxima-se a época em que serão em toda a parte o que são de há muito entre nós: uma igreja mais no Estado, e não uma nação à parte na nação. É o maior triunfo que tem alcançado a razão humana.

Se attendemos a esta tendência universal, não podemos deixar de antever que será favorável a resolução que tem de tomar o parlamento inglez em tão grave occurrence. Não lie será possível ficar àquem do parlamento prussiano, que, apenas instituído, deu provas de um espírito eminentemente liberal na maneira mesma porque discutiu a emancipação dos Judeus. Não nos devemos esquecer de que ao passo que a Inglaterra não conta senão um Judeu em 2.076 habitantes, conta a Prussia 1 em 74; e parte da Prussia, a província de Posen, 1 em 16. Também não nos devemos esquecer de que o médio da cultura social não atinge entre os Israelitas alemães senão um nível muito inferior àquele a que circunstâncias mais felizes elevárias geralmente os Israelitas inglezes. Ninguém ignora o triste abatimento em que vegeta ainda a grande maioria dos Judeus polacos de

Posen, não grado os esforços feitos bem recentemente para os tirar de tão lamentável condição. E pois, não podiam deixar de receber os deputados prussianos a introdução no corpo nacional de uma massa tão numerosa de cidadãos novos, dos quais nem todos estavam preparados para essa fraternidade que degrada damente lhes outorgavão tão a deshoras. Foi tal, contudo, sobre a dieta prussiana o imperio absoluto do princípio philosophico, que venceu este quasi constantemente as objecções da facta e de datahe, não impedindo as dificuldades de execução que uma imensa maioria da segunda curia se declarasse pela emancipação completa dos Judeus. Foi só pela minoria de um voto, nessa primeira sessão de um parlamento ainda tão novo, que dentro dos limites dos seus modestos poderes não outorgou de per si nos Israelitas o direito imediato de sentarem-se em seus bancos. Onde estaria a vantagem de uma sabedoria secular e a honra de uma longa carreira política, se esse unico voto que faltou em Berlin para provocar uma grande obra de razão, faltasse também em Londres para consumi-la?

Esta obra, mesmo na Prussia, não está de todo perdida. Em primeiro lugar, o governo, forçado por um dos maiores movimentos que tem agitado a Alemanha, trata finalmente de tirar os Israelitas do estado deplorável em que ate então os deixára. Em segundo lugar, o novo estado que lhes preparava na lei que submettem ás deliberações da dieta condenava-os por sistema a um isolamento demasiado singular, e a dieta protestou com resultado salutar contra esse espírito exclusivo de um suposto *reino christão*. Finalmente, o próprio *reino christão* se desviou alguma cousa diante das representações dos filhos do seculo; e se a lei promulgada em 23 de julho p. p. não fez a menor concessão dos principios, não sustentou também todas as consequencias. Quererá a Inglaterra recuar nesse declive por onde desce a Alemanha, em vez de acorçoar com o seu exemplo um governo que afecta sempre seguir o seu exemplo? O liberalismo inglez é digno de compreender esta responsabilidade. A historia dos Judeus da Prussia é o melhor arrazoado que conhecemos contra os *santes* de Oxford.

Qual era em 23 de julho p. p. a sorte das populações israelitas entre um dos povos mais ilustrados da Europa? A Prussia tem oito províncias: a condição legal dos Judeus não variava somente de província em província; mudava algumas vezes de cidade em cidade. Na Westphalia, por exemplo, e na Saxonia, estavam disseminados sob o imperio do *sele* legislações distintas; estavam divididos, segundo o lugar em que habitavaõ, em *sete* códigos dife-

rentes. No Brandebourg e Rhenô, admitiaõ-se *quatro*, na Silesia *tres* e na Pomerânia *dois*: para os Judeos de Posen não havia senão um regime; mas o seu tratamento em nada era melhor. Este complexo barbáro e monstruoso provinha da maneira porque a monarquia se reformaria em 1815. Reunião entaõ aos territórios que tinham continuado a ser prussianos em 1807, depois da paz de Tilsit, os territórios submetidos ao domínio francês durante a época imperial, e outros que a sorte dos tratados ou das armas sempre tinha deixado a principes alemães.

O Judeus da Prussia de Tilsit era governados apparentemente, não em realidade, pelo edicto de 11 de março de 1814: edicto de emancipação e uma dossas gloriosas com que Stein e Hardenberg criavam cidadãos para fazerem soldados. Os Judeus que tinham pertencido ao imperio francês revindicavão o nosso direito civil como base do seu; mas era uma base muito mutilada. Os Judeus dos países que sempre tinham sido alemães, esses estavam reduzidos ainda aos costumes da idade média. Sob estas três categorias geraes era preciso collocar tantas diversidades locaes, que vinha a haver em toda a monarquia dezoito maneiras de existir para os Israelitas, o mesmo *trinta*, se contarmos as disposições particulares das municipalidades.

Se se quer penetrar agora no meio desse chaos e ver o fundo disso que ainda hontem era legalidade, tomem se os Judeus da antiga Prussia, aquelles a quem o edicto de 1812 deu direitos iguas aos dos christãos e prometêra livre acesso a todos os empregos, outorgando lhes logo a aptidão imediata para os cargos das universidades e das municipalidades. Em que estado os achou a lei de 23 de julho? Não eram considerados cidadãos prussianos senão com a condição de não saírem do território prussiano de 1807; e continuavaõ a sofrer o peso das desgraças de Iena que fizeraõ a Prussia tão pequena; nenhum projeto tinhaõ tirado das felicidades de Leispick; e enquanto combatesssem pela liberdade da patria commun, não era para elles que a patria se tinha engrandecido pela victoria. Um prissimo de Königsberg ou de Berlin que fosse estabelecer se em Stralsund ou em Posen tornava se estrangeiro, perdia a sua nacionalidade logo que se reconhecesse que pertencia á religião judaica, porque em Stralsund e em Posen, na Lusatia e em outros pontos da monarquia, um Judeu era um judeu e não um cidadão. Referiremos agora as restrições que pesavaõ sobre a liberdade pessoal dos Israelitas, mesmo na zona favorecida desse edicto de 1812, constantemente violado desde 1815! Não podiam dar aos seus filhos os nomes de *Pedro* e *Maria*; não podiam receber discípulos christãos nas suas escolas, nem ser bourgeois.

mestres, nem chegar ao posto de oficial, nem passar da tropa de linha para a guarda real, nem trajar trajes de *curalheiros* quando possuíssem bens nobres, nem abrir boticas.

Os Judeus que tinham sido franceses ou gozado do beneficio das leis francesas, mais vantajosas ainda do que o edicto de 1812, sofreriam vexames tão pesados como os Judeus da antiga Prussia. Os da terceira categoria, aquelles que nunca tinham passado pelas reformas liberaes da Prussia de 1812 ou pelo domínio benéfico da França, continuavam a ser os Judeus da idade média: derramados por todos os fragmentos de estados germanicos que foram reunidos à Prussia, eram servos da gleba em que tinham nascido. Uma disposição policial, publicada em 1573 pelo pequeno distrito de Wittgenstein, declarava-os fora da lei e permitia que todos os atacassesem e maltratassem. Um decreto ministerial de 23 de maio de 1842 declarou que essa disposição policial "já não era aplicável."

Tal era o verdadeiro estado da população judaica na monarquia prussiana até o anno de 1847. O governo quiz mudá-lo, e para isso submeteu aos estados geraes um projecto de lei que devia reformar tudo. Havia duas consas boas nesse projecto: concedia aos Israelitas a faculdade de locomoção, substituia uma ordem uniforme à horrivel confusão em que se achavam. Mas no lado dessas duas consas boas havia uma detestável que dominava tudo: constituía-se "judiaria" (*judeus-chaffen*). Por amor da arte e da traição, o legislador queria fazer os Judeus mais judeus do que elles queriam ser, e ao passo que todos aspiravam a confundir-se cada vez mais com os seus concidadãos cristãos, fazia esforços para estremá-los. Os Israelitas moscovitas choravam a sua barba e o seu traje; e o governo prussiano por pouco que obriga os Israelitas prussianos a voltar á barba e á sotaina. Queria ter Judeus verdadeiros para o ornamento do theatro social e político, assim como tinha camponeses e cavalheiros. Evitava-se assim também todas as relações comprometentes que poderiam attribuir ao Israelita a menor autoridade sobre o christão. Partia do principio absurdo da superioridade natural do christão sobre o Judeu, e fazia praça de tolerancia, porque isolava o Judeu do christão para tornar-lhe essa superioridade menos vexatoria. O bom senso da dieta prussiana demoliu todo esse edifício tanto quanto podia demolir.

A lei de 23 de julho, no todo e no fundo, é o projecto primitivo do governo; modificáram-se porém os detalhes de maneira a tornar, talvez exteriormente, menos offensivo o rigor do systema. A concessão mais importante é que a *judiaria*, que hoje se chama *synagoga*, está constituida, não como corporação civil, mas sim e unicamente como corporação religiosa e de caridade. De resto o Judeu, a despeito das promessas da lei de 1812, que assim foi derogada em 1847, não pode pretender a emprego nenhum que importe um commando qualquer. Não pode ensinar *philosophia*, nem historia, nem direito; em uma palavra, o *Estado christão* está salvo.

Consignamos aqui esta historia instructiva, porque, no momento em que a Inglaterra tem de dar a esta grande causa

um sufragio decisivo, queríamos mostrar até onde podia chegar, mesmo entre um povo intelligent e generoso, essa doutrina falsa do *Estado christão*. O futuro parlamento inglez não pôde excluir o Judeu, que lhe é enviado pelos eleitores de Londres sem proclamar que a moralidade do christão é de direito divino superior á moralidade do Judeu.

Para nós não é devidoso o resultado deste processo. A Alemanha inteira exige a emancipaçao dos seus Judeos, que eram apedrejados nas ruas não há ainda quarente annos. O primeiro ministro da beata Inglaterra apresenta-se nos *hastings*, de braço dado com um Judeu. Um pontífice excellente abre as portas do ghetto romano. E que será isto senão o efeito cada vez mais certo do progresso victorioso das idéas? As idéas sórdidas do decimo oitavo século penetraram no mundo com força irresistivel. A Alemanha, a Inglaterra e Roma parecem unir-se hoje para acabarem de escrever esse bello capitulo da historia humana, começada pela nosa constituinte na lei de 27 de setembro de 1791.

(*Journal des Débats.*
(*Journal do Commercio.*)

ESTADOS-UNIDOS.

New-York, 17 de agosto de 1847.

A GUERRA DO MEXICO.—AS FINANÇAS DOS ESTADOS-UNIDOS.

— As notícias que temos da cidade do Mexico, e que alcanção a 29 de junho, continuam a ser tão contraditorias que impossível é dizer o que ali ocorre. A suspensão completa da imprensa, á exceção da folha oficial, privou-nos da unica fonte donde ás vezes tiravamos informações exactas. A unica cousa que parece certa é que Santa Anna reina ali como dictador. O congresso não quiz tomar sobre si a rejeição ou aceitação das propostas do Sr. Buchanan. Deixou ao generalissimo responsabilidade da decisão, e adiou-se por falta de numero suficiente para formar essa. Algumas cartas particulares atribuem este desfacho a intrigas de Santa Anna, que assim fica senhor absoluto das suas acções e poderá assegurar o triunfo e a impunidade da traição que medita. Acrecentam essas cartas que Santa Anna se comprometeu secretamente a entregar a capital ao general Scott após um simulacro de resistência, para poder dizer que foi constrangido a fazer a paz. Grande parte, senão o todo dos afamados tres milhões, será a paga desta traição.

A conducta do generalissimo desde o principio da guerra não o pôe por certo a coberto das suspeitas; mas parece-nos que não se pôde dizer tanto, e não podemos ver nesses boatos senão visões do bivouac. Duas razões tornam a nosso ver, impossíveis os projectos de que acabamos de falar. A primeira é que Santa Anna arriscava ao mesmo tempo o seu poder e a sua vida. O congresso, reenviando-lhe a carta do Sr. Buchanan, não o autorizou a entrar em negociações. Os poderes que tem sao os mesmos que tinha: illimitados para continuar a guerra, nullos para tratar da paz. A decisão dos representantes é um subterfugio e um laço; não rejeitaram as propostas, mas deixaram a responsabili-

dade da resposta ao homem que não pôde aceita-las, sob pena de ser declarado traidor à pátria. A ocupação da capital não mudaria de forma alguma esta posição. Previo-se esse caso, e, tomada a capital, está autorizado o congresso para deliberar, qualquer que seja o lugar da reunião e o numero dos membros presentes. Será provavel que neste estado de cousas se lembre Santa-Anna de vender uma paz que poderá concluir? Será provavel sobre tudo que os Estados Unidos seja tão cegos que queirão comprar por tres milhões um tratado illusorio?

E' difícil prever a resistencia que encontrará os Americanos, e mais difícil ainda prever as consequencias que trará a queda da capital. Brevemente porém temos a chave do enigma que nos tem em suspensão há mais de seis meses.

O gabinete de Washington deve esperar com summa impaciencia a hora que tem de conquistar-lhe um tratado ou de adiar indefinidamente as esperanças de uma paz real. A prolongação da guerra traria graves embaraços á administração, e ante as camaras tornaria a sua posição difficilima.

As contas do tesouro federal no trimestre terminado em 30 de junho proximo passado, e que acabão de ser publicadas, revelam uma situação muito mais critica do que se supunha. O secretario do tesouro, quando pediu autorisação em dezembro passado para contrair um emprestimo de 18 milhões, anunciou que este recurso extraordianario seria suficiente para cobrir o deficit até o 1.º de julho de 1848. Deverá no entanto apenas seis meses, falta ainda um anno, e já se gastarão duas terças partes dos soccorros votados pelo congresso.

Do 1.º de janeiro a 30 de junho, montou a receita regular do thesouro a.....	814.670,690
E a despesa a.....	\$35,722,679
Difícil.....	\$21,051,989

E' pois no fim do exercicio de 1846-1847 havia já um vacuo de 21 milhões, que foi preenchido por meio de um appello ao credito publico. Ora, a somma total dos recursos extraordinarios votados nas duas ultimas sessões é de 28 milhões. Restão portanto somente sete milhões para fazer face a todo o exercicio de 1847-1848. E' provavel mesmo que, no momento em que escrevemos, tenha sofrido essa somma grande diminuição, por isso que a emissão de bilhetes do tesouro não tem afrouxado, sendo o seu termo medio, do 1.º de julho para cá, um milhão de dollars por semana.

A vista deste estado de cousas, é evidente que logo no principio da sessão se verá obrigado o governo a pedir ao congresso novos recursos extraordinarios. A sua posição será difficil, porque se achará em presença de uma camara dominada por uma maioria whig, e na qual o cargo mais importante, o de presidente da comissão de vias e meios, pertencera por certo a um membro do partido preponderante. Em circunstancias taes, os symptomas da prolongação da guerra não podem deixar de inquietar a administração. Só a paz a pôde salvar dos obstaculos e humilhações que a ameaçam; e para concluir-la, restão-lhe apenas quatro meses.

(*Idem.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

— Recebemos hontem jornaes de Londres até 2 do passado, vindos no vapor de guerra inglez *Fury*.

Em Inglaterra continuava a crise comercial, produzida em grande parte pela baixa rapida e consideravel do preço dos cereaes. Tinhaõ quebrado algumas casas, entre estas uma que de ha muito gozava de grande credito em todo o mundo. O mal é grave; mas, como diz o *Journal des Débats*, os recursos da Inglaterra saõ quasi infinitos. Os capitalistas inglezes possuem grande parte das riquezas mercantis do mundo. Em crises como esta, realizãõ à uma os seus fundos em todas as praças. Estas operações naõ as fazem sem sacrificios, mas tirão dellas as sommas necessarias para accudir a qualquer emergencia e contão com a industria do paiz para recuperarem os seus prejuizos. Se grandes complicações politicas viessem reunir-se á crise comercial, adquiriria esta por certo uma força irresistivel e varreria as fortunas particulares com a impetuosidade do furacão; mas, a naõ se dar essa occurrence, que de dia em dia parecia menos provavel, verá o commercio inglez em pouco tempo melhores dias e esse successo é desejado por toda a Europa e America.

A rainha Victoria tinha voltado a Londres da sua excursão á Escócia. A rainha viuva devia sahir de Plymouth para a Madeira no dia 9 do passado, a bordo da não *Howe*, de 120 peças.

O *Times* desmente o boato que correrá de que a esquadra ingleza se approximara a Ancona, e acrescenta que no mar Adriatico não havia um só vaso de guerra britannico.

O vapor *Fury* traz despachos por lord Howden sobre a questão do Rio da Prata. Nada se sabe com certeza acerca da resolução tomada pelo gabinete inglez; mas parece que por parte da Inglaterra está acabada a intervenção.

— Uma carta de Liverpool dá a seguinte noticia para a qual chamamos a atenção do governo:

“ Ha dias apresentou se ao consul geral do Brasil nesta cidade um rapaz brasiliero que com dificuldade se fazia entender, porque quasi tinha esquecido a sua lingua materna. Este rapaz foi roubado do Pará, ha oito ou nove annos, por um capitão russo que o levou para o seu paiz, onde o vendeu como escravo. Ali residiu o desgraçado em duro captiveiro, até que ha mezes passando um inglez que esteve no Brazil pelo lugar em que se achava esse infeliz, causou lhe alguma surpresa a sua phisionomia, e, indagando delle quem era, soube o como tinha ido parar á Russia. Compadecendo se da sua sorte, mandou o entrar immediatamente para a sua carregagem, e, conseguindo fazê-lo passar as fronteiras do czar, trouxe-o para Londres, e dali, dando-lhe algum dinheiro o mandou para esta cidade afim de apresentar-se ao seu consul. O rapaz achava-se tão doente, que foi remetido logo para o hospital, onde se lhe ministrario todos os socorros da medicina; mas foi impossivel salva-lo. Faleceu no dia 23 de setembro. Chama-se Antonio Faustino, tinha 21 ou 22 annos de idade, e era pardo.”

— A construcção do vapor brasileiro *Afonso* progredia rapidamente, e esperava-se que ficaria pronto em fins de margo. O seu machinismo, segundo nos informações, é do modelo do machinismo do *Fury*, entrado hontem, e da mesma fabrica. O armamento é tambem igual ao do *Fury*; mas o *Afonso* demanda menos agua. O *Fury* é de 515 cavallos e de primeira marcha.

— Do Paris alcançao as datas a 30 de setembro. O marechal Soult obteve a sua demissão da presidencia do conselho de ministros e foi substituido pelo Sr. Guizot. Parte da imprensa francesa vê nos ataques que o *Times* e mais alguns jornaes inglezes dirigem ao ministerio frances, por motivo desta nomeaçao, a prova do rompimento definitivo da aliança ingleza.

— O marechal Soult foi nomeado governador dos Invalidos e marechal general de França. A imprensa da oposição censura acremente esta ultima nomeaçao, bem como a promoção dos generais Reille e Dode de la Brunerie ao posto de marchaes de França.

— O marechal Oudinot, duque de Reggio, faleceu em Paris na idade de 80 annos. Dos 26 marchaes criados pelo imperador, já não existem senão douz, Soult e Marmont.

— Por via de Inglaterra temos notícias importantes do Mexico. O exercito do general Scott derrotou os Mexicanos no dia 20 de agosto em Charbuses, distante quatro milhas da capital.

Os Americanos, em força de 7,000 homens, encontráõ o exercito mexicano, composto de 32,000 homens, postado por trás de baterias de artilharia de grosso calibre. Atacáro-o intrepidamente, e após duas horas de combate alcançáraõ um triunfo completo, perdendo porém 1,000 homens, entre elles 5 coronéis, 3 maiores, 22 capitães, 51 tenentes, e 1 ajudante. Os Mexicanos perdêraõ 5,000 homens, contando-se entre estes 13 generais mortos ou feridos. (Idem.)

MARANHÃO.

EDITORIAL.

Izidoro Jansen Pereira, Coronel Honorario do Exercito, Oficial da Ordem da Rosa, e Juiz de Paz Presidente da Meia Parochial da Freguesia de N. Senhora da Conceição &c.

Faço saber, em cumprimento do art. 119 da ley n. 387 de 19 de Agosto de 1846, que os cidadãos que mais votos obtiverão na presente eleição, e que saíram eletores, foram os seguintes.

- 1 Coronel Izidoro Jansen Pereira.
- 2 Dezenbagador Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.
- 3 Tenente Joaquim Alexandre Serra.
- 4 Tenente Coronel João Joaquim Bel-fort Sabino.
- 5 João Francisco Gomes.
- 6 Tenente José Cândido Leão.
- 7 Francisco Sotero dos Reys.
- 8 Bernardo de Souza Roza.
- 9 Manoel José da Silva Lindoso.
- 10 Capitão José Innocencio Ferreira de Castro.
- 11 Tenente José Timóteo da Costa.
- 12 Major João Ignacio Ribeiro.
- 13 Capitão Raimundo Gabriel Gomes de Faria Bangoin.

- 14 Alferes Sergio Raimundo da Silva.
- 15 João Baptista Orsy Junior.
- 16 Antonio Trindade de Azavedo.
- 17 João Cincio dos Passos Cardozo.
- 18 Justino Francisco Mendes.
- 19 Raimundo Joaquim Rodrigues de Oliveira.

- 20 Francisco Ferreira Dias.
- 21 Severiano Augusto de Carvalho.
- 22 Antonio Feliciano de Queiroz.
- 23 Angelo Costodio Diniz.
- 24 Estevão Carlos Ferreira Boaya.
- 25 Quintino Antonio Pereira.
- 26 Tenente Coronel Altino Lelles de Moraes Rego.
- 27 Antônio Joaquim Moscoso Salgado.
- 28 Joaquim Maria Benfica.

E para constar fiz lavrar o presente que vai por mim assinado; fazendo fixar um na porta da Igreja Matriz, e outro mandando publicar pela Imprensa. Maranhão 14 de Novembro de 1847.

Izidoro Jansen Pereira.

A REVISTA.

Maranhão 28 de Novembro.

— A liga, ou partido governista, ganhou as eleições em toda a província ou de a oposição, ou camarilha, se acha reduzida a minoria quasi imperceptivel. Esta vitória porém tão grande e tão completa, como foi, não é simplesmente o triunfo material de um partido sobre o outro, mas o triunfo dos princípios invocados por um delles, isto é, o triunfo do progresso material e moral, ou programma adoptado pela liga sobre as idéias exclusivas e falsas da camarilha. Tal foi, e deve ser para todo o homem politico, a verdadeira expressão das urnas eleitoraes em 7 de Novembro. Assim em quanto a oposição posta inteiramente fóra de combate pela propria impotencia, só se occupa em encubrir a vergonha da sua derrota, caluniando furiosamente a maioria e o governo, trataremos de ir chamando a atenção do partido vencedor para o desenvolvimento do programma que lhe deu a vitória, convencido de que da punctualidade com esse partido desempenhar as suas promessas e compromissos, dependerá pela ventura a sua conservação no poder.

Houve tempo em que era moda democratizar a monarquia, cercando as prerrogativas da coroa, e descentralizando o poder. Passou essa moda, e veiu outra inteiramente oposta, de fortificar a monarquia, restringindo as liberdades publicas, e centralizando o poder a todo o transse. Nessas épocas de verdadeira fascinação politica só nos ocupavamos de formas constitucionaes, ou de leis regulamentares, mais ou menos amplas, mais ou menos restritivas: não se fallava no recinto das camaras legislativas, nos jornaes, nas reuniões populares, nos salões, senão em reformas da constituição, senão em organização e reorganização do paiz. Os partidos que adoptavão taes divisas, exageravão o mais que podia, porque nisso e que estava o patriotismo: em todos os tempos de febre politica a exageração, é como se sabe, o melhor attestado da cívismo. Assim no curto periodo de uma dezena de annos tivemos reforma da cons-

interpretacão da reforma e leis centralisadoras, ou reorganização do paiz. Mas a sociedade brasileira, força é dizer, pouco ou nada lucrou com tudo isso, porque nessas tão preconisadas utopias nada havia de positivo e real para ella, sendo certo que o engrandecimento e prosperidade das sociedades humanas não depende de formas mais ou menos democráticas, de leis mais ou menos centralizadoras, mas do maior ou menor desenvolvimento da indústria social, da ilustração mais ou menos disseminada pelas diversas classes do povo. Ao cabo da ilusão, veio o desengano, como era natural; envelhecerão as modas de systemas governamentais, e com elles os partidos utopistas, ou de progresso e regresso meramente de formas e instituições.

Não queremos dizer com isto que a forma de governo seja totalmente indiferente à felicidade dos povos, não; mas simplesmente que a forma de governo tem sobre o destino das nações muito menos influencia, que muita gente pensa, por isso que todas e quasequer formas por muita aperfeiçoadas que sejam, são efeito, e não causa da civilização. Os governos das sociedades humanas modificam-se com elles; e tanto, que até os próprios soberanos absolutos tem dado constituições nos seus estados, só por força das necessidades da civilização, e independente de revoluções que a isso os compilam. Haja vista no recente exemplo do rei de Prussia. Ora sendo assim, claro fica que menor deve ser ainda sobre o destino das nações a influencia das diversas variações e nuances de uma só e a mesma forma de governo; e com efeito o que se observa no Brazil, onde as reformas operadas de 1832 para cá pouco ou nada influíram no nosso adiantamento material e moral, vem em apoio do que avançamos.

Para mostrar que o progresso e civilização da sociedade concorre muito mais poderosa e eficazmente para a perfeição do governo cuja bondade essencial é prática, que a perfeição teórica do governo para o progresso e civilização da sociedade, hasta-nos recorrer a alguns exemplos.—Na Inglaterra e no Brazil a forma de governo é —monarquia representativa—, mas a Inglaterra é mais bem governada que o Brazil, porque os ingleses estão muito mais adiantados em civilização que os brasileiros. Nos Estados Unidos da America do Norte e no Mexico a forma de governo é —república federativa—, mas os Estados Unidos são muito mais bem governados que o Mexico, porque os americanos de origem ingleza estão muito mais adiantados em civilização que os americanos de origem hispaniola. Como estas poderíamos fazer outras muitas comparações entre diversos estados da Europa e America, e todas provaria, não em favor da forma de governo, mas em favor da civilização dos povos.

Já daqui se deixa ver a razão por que, com todas as nossas reformas e reorganizações, não mantivemos um só passo na via dos progressos materiais e morais.—Reformávamos a constituição que é das mais liberais; reorganizávamos o que já estava menos mal organizado; davamos saltos mortais em creações puramente especulativas; viamo-nos depois foçados pelas dificuldades da prática a voltar para traz, e desendavamo-nos em zigs-zags o caminho que tínhamos feito de um jacto e

em direitura; era um continuo andar e desandar sem nunca parar; mas em quanto para ahi distraíramos a atenção da sociedade cuja actividade se consumia em pura perda, o paiz real, este inculto e gigantesco Brazil dos brasileiros, cujas raras populações são como os pequenos oasis de vida, espalhados pela imensidão erma de Sahara, não tinha uma estrada, um canal, uma ponte, que tal nome merecesse; os soberbos e magníficos canais nativos com que a natureza os enriqueceu não eram explorados, percorridos, melhorados, navegados; a indústria nacional em sua infância esmorecia, estancava, indecumbia por falta de vias de transporte, para seus produtos, não já comodas, mas praticaveis; os bosques imensos, os terrenos fértilssimos, as minas inexgotáveis, permaneciam desaprevidos, ou apenas encelados; as classes mais numerosas do povo jaziam na ignorância e embrutecimento pela ausência quasi absoluta do preciso movimento civilizador, intransmissível sem facilidade de comunicações, sem desenvolvimento industrial: éramos pobres no meio das riquezas do solo, e ignorantes apesar das luzes do século! Eis o que se observava no paiz real, ao passo que no artificial caminhavamos de decepção em decepção após a pedra filosófica do optimismo político; e o Brazil de então é ainda infelizíssimo o Brasil de hoje a quasi todos os respeitos.

Depois de tantas decepções entrará as idéas a tomar direção mais conveniente, e compreenderá-se a final que toda e qualquer política que não tem por objecto o engrandecimento e prosperidade do paiz, por meio do desenvolvimento da indústria e civilização, não preenche os seus verdadeiros fins. Esta doutrina constantemente abraçada pelas nações modernas mais acreditadas, e até professada na antiguidade pelos plenários e cartaginenses, ganhou grande numero de proselitos, e alicerçou consistência entre nós. O Maranhão que era uma das províncias do Brazil que mais tinha sofrido em seu adiantamento industrial, porque, além das causas gerais que para isso concorriam, como as aberrações de que falamos, existia outra que lhe era peculiar, qual seja o deprecimento do algodão que constitui o principal ramo de sua lavoura, foi também uma das primeiras a reconhecer a verdade e solidez do princípio invocado, como mostra a recente decião das urnas eleitoras que deraõ o triunfo à liga. E com efeito assim devia ser, attenta a maior necessidade que havia aqui de se dar nova direção à política.

Corresponde pois o partido vencedor no voto da província tão solemnemente expressado, promovendo com esclarecido zelo os melhoramentos de que ella tanto necessita, para reerguer-se da crise industrial porque tem passado com a baixa do algodão.—A nossa nascente e esmorecida industria precisa de estímulo, favor e ajuda em quasi todos os seus ramos. O melhor meio de ocorrer ás necessidades de cada um delles, é assegurar-lhes a prompta expedição dos produtos ao mercado mais vizinho; e para isso carecemos de toda a sorte de vias de transporte em que a commodidade ande reunida á segurança. Mas industrias há que requerem animação mais directa, como isenção de impostos, ou imposições sobre objectos importados da mesma natureza. Algumas é preciso substituir, outras crear de novo.

Convém sobre tudo regularizar o trabalho, e melhorar a condição de nossos artífices. Mas não só a industria, tão bem a educação do povo reclama sorios cuidados; e para isso convém não só disseminar a instrução, mas proporcioná-la ás diferentes classes sociaes. Longo fôr enumerar aqui todas as necessidades da situação, nem esse é nosso propósito, mas chamar tão somente a atenção da maioria para o desenvolvimento do seu nobre e utilíssimo programma, o que iremos fazendo em artigos successivos. Um partido dotado de instintos generosos, e cheio de actividade e vida; um partido que tem consciencia de sua força e recursos; um partido em summa como a grande liga maranhense que reune as ilustrações de todos os outros, e se mostra justo apreciador dos verdadeiros interesses e necessidades sociaes, temos por certo e averiguado, que fará em beneficio do paiz real alguma cousa mais, que seus predecessores e antecessores, ou simplesmente utopistas, ou acanhados, mesquinhos e egoistas: não só assim o esperamos, mas temos todo direito a esperá-lo, muito principalmente quando, apoiado n'um partido com tais garantias se acha governando a província um administrador de capacidade e razaõ superior como o actual.

—O chefe de polícia nomeado para esta província, é o Sr. juiz de direito da comarca das Alagoas, o Dr. Francisco Vieira da Costa.

AVISOS.

FOLHINHAS DE PORTA PARA 1848.

Muito correctas, e nitidamente impressas em bom papel, vendem-se nesta Typ; Praia-grande na loja do Sr. João Joaquim Lopes de Souza, e no Armazem dos Srs. Balthazar Irmãos & Sobrinho.

—2.º Extração da Loteria a favor da Irmandade de S. Benedicto da cidade de Alcantara.

Achão-se bilhetes á venda no escritorio de Manoel Antonio dos Santos no Trapiche. Maranhão 23 de Novembro de 1847.

—Domingos Francisco da Silva Maia compra um preto pedreiro e um moleque de 12 a 16 annos.

—Ao tenente coronel Francisco do Valle Porto fugiu uma escrava, velha, e preta por nome Maria Bijago de nação Africana, alta, magra, e usa da cabeça atada com lenço, tem a pel do corpo asperosa, semelhante a escama: estava alugada numa barraca na praia grande.

Quem a aprehender a poderá entregar a seu Sr. na sua residencia da rua dos Remedios, donde lhe será paga a competente despesa. Maranhão 27 Novembro de 1847.

Como procurador
Francisco Canuto do Valle Porto.